



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 040, de 03 de julho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA E PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição visa a doação de área por parte do Município para a construção da sede própria do 14º Batalhão da Polícia Militar, e a celebração de Termo de Cessão de Uso de Imóvel Urbano para alocação da 1ª Companhia da Polícia Militar.

A proposta tem como objetivo, a doação e cessão de uso da área / imóvel constantes no Projeto de Lei, anexo, em benefício da Instituição deste Estado do Espírito Santo, haja vista que presta relevantes serviços na área de segurança pública para a sociedade Ibatibense.

Neste interim, é de suma importância a aprovação de tal projeto, pois, acarretará o fortalecimento da segurança pública em nossa cidade.

Desde já contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.07.03
16:07:34 -0300

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003200350036003A00500952004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.